

1 – DO OBJETO

Tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de cortinas persianas, para as Unidades básicas de Saúde do Município de Ipíra/SC.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa o fornecimento e mão de obra para manutenção de cortinas persianas para as Unidades básicas de Saúde do Município.

Trata-se de aquisição de novas persianas em lâminas de PVC, em medidas específicas conforme necessidade de cada cômodo, para substituição de persianas antigas que não possuem conserto e serviço de manutenção em persianas verticais, incluindo troca de lâminas, nylon e carrinhos.

Considerando que a troca e manutenção adequada das cortinas pode proporcionar conforto, segurança, privacidade e o bloqueio da luz do sol em quando necessário, para melhor operacionalização das atividades e atendimentos, assegurando a boa qualidade do ambiente para todos os ocupantes, a contratação se faz necessária.

Justificativa da escolha do fornecedor: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

SANDRO LUIS RISSON 89021657015, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.974.805/0001-49, com endereço na Rua Alípio Farias, nº 76, Centro, Erechim-RS, CEP 99.700-188.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 5.503,60 (cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência de 30/11/2023 meses a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente:
12.001 – 10.301.0022.2.038 – 8 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0202.

Ipira (SC), em 13 de setembro de 2023.

SANDRA ADRIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. Tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de persianas, para as Unidades básicas de Saúde do Município de Ipira/SC.

2. OBJETO

2.1 Tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de cortinas persianas, para as Unidades básicas de Saúde do Município de Ipira/SC.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 1.70 x 2.20	627,00	627,00
02	01	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 1.20 x 1.60	330,00	330,00
03	03	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 1.20 x 0.90	178,20	534,60
04	01	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 1.30 x 1.60	343,20	343,20
05	01	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 0.67 x 1.60	283,80	283,80
06	01	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 1.25 x 1.60	330,00	330,00
07	01	UN	Persiana lâmina em PVC, medidas 0.90 x 1.00	165,00	165,00
08	34	UN	Consertos e manutenções em persianas verticais com troca de lâminas em PVC, nylon, carrinhos e lubrificação.	85,00	2.890,00
				TOTAL R\$	5.503,60

Valor total por extenso: R\$ 5.503,60 (cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação visa o fornecimento e mão de obra para manutenção de cortinas persianas para as Unidades básicas de Saúde do Município.

Trata-se de aquisição de novas persianas em lâminas de PVC, em medidas específicas conforme necessidade de cada cômodo, para substituição de persianas antigas que não possuem conserto e serviço de manutenção em persianas verticais, incluindo troca de lâminas, nylon e carrinhos.

Considerando que a troca e manutenção adequada das cortinas pode proporcionar conforto, segurança, privacidade e o bloqueio da luz do sol em quando necessário, para melhor operacionalização das atividades e atendimentos, assegurando a boa qualidade do ambiente para todos os ocupantes, a contratação se faz necessária.

Justificativa da escolha do fornecedor: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

5.2 Obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.
- h) Instalar as persianas nos locais indicados pela secretaria SOLICITANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, da emissão da autorização de fornecimento.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue/executado em até 30 dias da emissão da Autorização de Fornecimento

8. RECURSO A SER UTILIZADO: As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente:

12.001 – 10.301.0022.2.038 – 8 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0280.

9. TERMO DE ACEITE: Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Rosane Ostjen

CPF: ***.833.099-**

Cargo/função: Diretora de Assistência Social

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Fone para contato: (49) 3558-0208 | E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

SANDRA ADRIANA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social